



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.591

João Pessoa - Terça-feira, 23 de Março de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 452 João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002894-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, VERA LUCIA DANTAS DE ARRUDA, Professor, matrícula nº 117.573-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Supletivo Antonio Vicente, em Campina Grande, para o Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1284

Portaria nº 453 João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002624-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, VERONICA RODRIGUES DE MORAIS, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 136.048-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Dr. Elpidio de Almeida, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Manoel Vieira-CEPES, na cidade Patos.

UPG: 025

UTB: 6217

Portaria nº 454 João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002416-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIA FURTADO MANGUEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 98.929-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Lins Vieira de Melo, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Olivina Olívia Carneiro da Cunha, na cidade de Ibiara.

UPG: 064

UTB: 7051

Portaria nº 455 João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003067-7/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIA GERCINA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 109.253-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ana Hígina, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Epitacio Pessoa, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1037

Portaria nº 456 João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004019-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIA LOPES MOREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 96.904-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vereador Severino Remigio, para a Escola Normal Estadual Santo Antonio, ambas na cidade de Piancó.

UPG: 026

UTB: 7298

Portaria nº 457 João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001908-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IRACEMA NASCIMENTO DE SOUZA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.922-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1228

Portaria nº 458 João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001988-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JANE MERCIA BORGES CAMPOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.563-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Joaquim Nabuco, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Adelaide

Novais, ambas nesta Capital.
UPG: 200

UTB: 1043

Portaria nº 459 João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003347-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA ANA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.566-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antonio Gomes, em Brejo do Cruz, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procopio, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3015

Portaria nº 460 João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001940-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSUE FELIPE DA SILVA, Vigilante, matrícula nº 72.771-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Alvaro Gaudêncio de Queiroz, em Campina Grande, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Dagmar Mendonça Limeira, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1053

Portaria nº 461 João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003627-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE AUGUSTO DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 81.488-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antenor Navarro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. José Soares de Carvalho, ambas em Guarabira.

UPG: 018

UTB: 2187

Portaria nº 462 João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0033780-/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOVELINA DE ALMEIDA BARBOSA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.517-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Adelaide Novais, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1043

Portaria nº 463 João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003069-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA SANTANA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.741-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Luiz Maria de França, em Marí, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. João Navarro Filho, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1094

Portaria nº 464 João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004019-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LINDINAURA FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 93.279-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vereador Severino Remigio, para a Escola Normal Estadual Santo Antonio, ambas na cidade de Piancó.

UPG: 026

UTB: 7298

Portaria nº 465 João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001940-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LAURO BATISTA DE LIMA, Técnico de Nivel Médio, matrícula nº 96.684-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Celestin Malzac, para a Escola Estadual de Educação e Ensino Fundamental Dr. João Navarro Filho, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1094

Portaria nº 466 João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que

consta do Processo nº 004019-5/2004-SEC.

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSELIA AVELINO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 96.649-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vereador Severino Remigio, para a Escola Normal Estadual Santo Antonio, ambas na cidade de Piancó.

UPG: 026

UTB: 7298

Portaria nº 467

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004019-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA AUXILIADORA LEITE, Agente Administrativo, matrícula nº 96.632-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vereador Severino Remigio, para a Escola Normal Estadual Santo Antonio, ambas na cidade de Piancó.

UPG: 026

UTB: 7298

Portaria nº 468

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002987-8/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA ALVES QUEIROGA, Agente Administrativo, matrícula nº 107.410-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Batista Leite, em Sousa, para a sede da 9ª Região de Ensino, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 9000

Portaria nº 469

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002370-30/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DA PENHA DE LIMA FERREIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.678-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Solon de Lucena, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Milton Campos, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1044

Portaria nº 470

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003407-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRAÇAS SILVA SARAIVA, Atendente, matrícula nº 71.575-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Jovelina Gomes, em Uirauna, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1228

Portaria nº 471

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002387-2/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.572-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Borges da Fonseca, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Lins Vieira de Melo, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1057

Portaria nº 472

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002560-4/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE LOURDES MENDES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 98.585-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Brasil Oiticica, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Beatriz Loureiro Lopes, ambas em Piancó.

UPG: 026

UTB: 7276

Portaria nº 473

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que

consta do Processo nº 001913-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA EDILEUSA DE ALBUQUERQUE SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 130.156-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Auxiliar de Enfermagem, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procópio, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3015

Portaria nº 474

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002317-4/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, REGINALDO ISBELO DE MORAIS, Técnico de Nivel Médio, matrícula nº 97.157-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do Departamento de Serviço Gerais-DSG, desta Pasta, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Coração Divino, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1084

Portaria nº 475

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001911-3/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SEBASTIANA MORAIS DE ARAUJO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.068-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1228

Portaria nº 476

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003408-6/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SEVERINO DOS RAMOS CAVALCANTE, Vigilante, matrícula nº 88.518-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Alzira Lisboa, em Jacaraú, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom José Maria Pires, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1512

Portaria nº 477

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002377-10/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SELMA MARIA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.053-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Luiz Gonzaga Burity, para a Escola Estadual do Ensino Médio Profª Ursula Lianza, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1119

Portaria nº 478

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002271-30/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VANIA LUCIA MENDONÇA, Agente Administrativo, matrícula nº 88.818-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Debora Duarte, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Governador Antonio Mariz, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1004

Portaria nº 479

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003053-0/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ZEFERINA DANTAS E RODRIGUES DE LIMA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 142.201-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado do Ensino Supletivo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Engª Marcia Guedes de Carvalho-CEPES, ambas em Belém.

UPG: 060

UTB: 2169

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Administração

RESENHA Nº 118/2004

EXPEDIENTE DO DIA 22.03.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	66.244-5	IRACI DANTAS DE SOUZA LIRA	60	DE 25.11.03 à 23.01.04
DP	73.988-0	MARIA VALERIANO OLIVEIRA MARQUES	30	DE 02.02.04 à 02.03.04
GC	74.340-2	MARIA DE LOURDES B. CAVALCANTE	30	DE 19.01.04 à 17.02.04
SEC	84.346-6	ELLEN CHRISTINE DE MEDEIROS BORGES	30	DE 01.11.03 à 30.11.03
SEPLAN	87.627-5	MARIA HELENA SOUTO MAIOR COSTA	15	DE 15.01.04 à 29.01.04
SF	89.303-0	SORAYA DE CASTRO SOARES	30	DE 03.01.04 à 01.02.04
SEC	90.126-1	MARIA ELICIMAR TORRES	30	DE 11.11.03 à 10.12.03
SCJ	90.413-9	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA	20	DE 27.11.03 à 16.12.03
SEC	90.674-3	ANATILDES MARIA N. DE L.CAVALCANTE	30	DE 10.11.03 à 09.12.03
SEC	92.126-2	JOSEFA LUIZ DA SILVA	30	DE 14.12.03 à 12.01.04
SEC	95.181-1	MARIA DANTAS DE MEDEIROS	30	DE 30.10.04 à 28.02.04
DP	98.258-0	MARIA YVENS A. DE MENEZES	30	DE 02.01.04 à 31.04.04
SIE	98.402-7	TEREZA VITÓRIA NACRE BARBOSA	30	DE 04.11.03 à 03.12.03
SA	110.645-7	ANA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	05	DE 24.11.03 à 28.11.03
SEC	111.233-3	JANE MARIA ALVES TENÓRIO	30	DE 18.11.03 à 17.12.03
SEC	125.211-9	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA BRITO	30	DE 05.01.04 à 03.02.04
SEC	130.020-2	MARIA DAS GRAÇAS SOARES	30	DE 07.11.03 à 06.12.03
SEC	130.983-8	MARILEIDE DA SILVA	30	DE 17.11.03 à 16.12.03
SEC	131.100-0	VERONICA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	20	DE 21.11.03 à 10.12.03
SEC	134.892-2	JACINTA DE FÁTIMA DA SILVA REIS	20	DE 20.11.03 à 09.12.03
SEC	137.034-1	VANDELITA MONICA P. DE ALMEIDA	20	DE 21.11.03 à 10.12.03
SEC	142.270-7	GERCINA VIEIRA FORMIGA	15	DE 17.11.03 à 01.12.03
SEC	142.564-1	ANA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	30	DE 25.11.03 à 24.12.03
SEC	143.602-3	MARIA DAS GRAÇAS SOARES	30	DE 07.11.03 à 06.12.03
SEC	144.764-5	LUIZA CARMEN DE A. VASCONCELOS	30	DE 30.11.03 à 29.12.03

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após publicação.

RESENHA Nº 130/2004

EXPEDIENTE DO DIA 22.03.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	57.839-8	DINEIDA MENDONÇA SANTIAGO	90	DE 05.01.04 á 03.04.04
SEC	57.950-5	EVA MARIA DANTAS DOS SANTOS	60	DE 29.01.04 á 28.03.04
SEC	65.202-4	LAURA DE SOUSA TEIXEIRA E SILVA	60	DE 15.01.04 á 14.03.04
SS	73.041-6	MARIA DA CONCEIÇÃO FLORENTINO	10	DE 26.01.04 á 04.02.04
SF	76.498-1	JOSENILTON BELMONT FILHO	60	DE 12.01.04 á 11.03.04
SEC	77.360-3	FRANCISCA ALVES DE LIMA	30	DE 12.01.04 á 10.02.04
DP	80.050-3	MARINEZIA RIBEIRO FERREIRA	30	DE 05.02.04 á 05.03.04
SEC	81.202-1	MARIA LÚCIA CLIMACO MONTEIRO	60	DE 03.02.04 á 02.04.04
SEC	82.518-2	ESPEDITA ALVES DE OLIVEIRA	30	DE 02.01.04 á 28.01.04
SEC	87.713-1	RENATO MARIA DE AGUIAR	60	DE 12.01.04 á 11.03.04
SSP	90.109-1	WILSON SOARES DE SOUZA	60	DE 26.01.04 á 25.03.04
SS	90.350-7	ESMERALDA MARTINS CAVALCANTE	60	DE 11.01.04 á 10.03.04
SEC	90.731-6	VERA LUCIA ABRANTES	15	DE 30.12.03 á 13.01.04
SSP	96.610-0	NEVTON SILVEIRA RIBEIRO	30	DE 08.01.04 á 06.02.04
SSP	98.211-3	JOSÉ PEREIRA BARROS	30	DE 13.01.04 á 11.02.04
SEC	129.864-0	MARIA DE LOURDES LUCAS SILVA	60	DE 14.01.04 á 13.03.04
SEC	131.361-4	RITA ALVES DE OLIVEIRA	15	DE 12.01.04 á 26.01.04
SEC	132.467-5	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	15	DE 22.01.04 á 05.02.04
SEC	141.594-8	MARIA DE FÁTIMA SOUSA ANDRADE	30	DE 05.01.04 á 03.02.04
SEC	142.991-4	MARIA DA GUIA SANTOS	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	144.390-9	WEBERTON RANGEL BRANDÃO	90	DE 11.01.04 á 09.04.04
SEC	146.459-1	MARIA DE JESUS DE FIGUEIREDO GUEDES	30	DE 28.01.04 á 26.02.04
SEC	666.624-8	MARIA VILANI CLAUDINO BARREIRO	15	DE 29.01.04 á 12.02.04
SEC	695.873-7	SEVERINO PEREIRA DE ARAÚJO	15	DE 23.01.04 á 06.02.04
SS	997.398-2	LILLIAN RAQUEL SOARES DA SILVA	15	DE 01.12.03 á 15.12.03

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 131/2004

EXPEDIENTE DO DIA 22.03.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	71.391-1	MARIA HELENA DE MENEZES LEITE	30	DE 13.01.04 á 11.02.04
SEC	86.351-3	MARIA DAS NEVES DA SILVA	20	DE 12.01.04 á 31.01.04
SEC	87.039-1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	30	DE 15.01.04 á 13.02.04
SEC	87.964-9	SEVERINO CAMPOS	30	DE 14.01.04 á 12.02.04
SEC	89.708-6	SANDRA VALÉRIA ALVES SALES	30	DE 28.01.04 á 26.02.04
SEC	92.457-1	FRANCISCA LOPES FRADE	30	DE 16.01.04 á 14.02.04
SA	95.612-1	MARINALVA DA COSTA OLIVEIRA	15	DE 20.01.04 á 03.02.04
SEC	95.617-1	LINALDO URBANO DE MELO	10	DE 15.01.04 á 24.01.04
SEC	98.838-3	MARIA JOSÉ ALVES DE FRANÇA	20	DE 20.01.04 á 08.02.04
SEPLAN	99.713-7	ANTONIO DE PADUA GOMES PESSOA	30	DE 15.01.04 á 13.02.04
SS	125.018-3	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE ARAÚJO	60	DE 25.01.04 á 24.03.04
SEC	125.768-4	MARIA DO ROSÁRIO SILVA	30	DE 15.01.04 á 13.02.04
SSP	127.922-0	GETULIO DANTAS CARTAXO	30	DE 12.01.04 á 10.02.04
SEC	129.943-3	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	30	DE 10.01.04 á 08.02.04
SEC	133.913-3	MÁRCIA PAIVA DE OLIVEIRA	30	DE 14.01.04 á 12.02.04
SEC	134.809-4	MARIA DAURA DE A. PEREIRA	10	DE 12.01.04 á 21.01.04
SEC	134.954-6	DENISE MARIA VILAR SORRENTINO	16	DE 10.01.04 á 25.01.04
SEC	136.255-1	LUIZA FIRMINO	30	DE 14.01.04 á 12.02.04
SEC	137.807-4	ALAUDA FERRAZ DA CRUZ	30	DE 12.01.04 á 10.02.04
SEC	145.359-9	TERESINHA BERNARDO DA SILVA	30	DE 05.01.04 á 03.02.04
SS	148.235-1	AURÉLIA DE MEDEIROS SALDANHA	20	DE 08.01.04 á 27.01.04
SETRAS	153.449-1	MILTON GUEDES DA COSTA NETTO	05	DE 05.01.04 á 09.01.04
SEC	662.219-4	MARIA CAVALCANTI DA SILVA	15	DE 17.10.03 á 31.10.03
SEC	690.012-7	MARIA DOMERINA GOMES DANTAS	15	DE 16.10.03 á 30.10.03
SS	999.073-9	CÉLIA DE ARAÚJO CORDULA	15	DE 27.12.03 á 10.01.04

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 132/2004

EXPEDIENTE DO DIA 22.03.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	56.661-6	JOSÉ FRANCISCO DE ABREU	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SF	56.772-8	ANTONIZETE DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA	30	DE 19.01.04 á 17.02.04
SEC	65.465-5	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA OLIVEIRA	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	66.220-8	GERALDA MARIA DE A. RODRIGUES	15	DE 26.01.04 á 09.02.04
SEC	66.233-0	MARIA DE FÁTIMA MARTINS	60	DE 30.01.04 á 29.03.04
SEC	67.152-5	ITAMAR PIRES VILAR	30	DE 22.01.04 á 20.02.04
SEC	71.488-7	MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	74.473-5	CANDIDA MARIA COELHO FERNANDES	60	DE 02.02.03 á 29.03.04
SEC	79.251-9	PEDRO FERNANDES DE AQUINO	30	DE 22.01.04 á 20.02.04
SEC	81.146-7	VILIAN PEREIRA DE ABREU	60	DE 02.02.04 á 01.04.04
SEC	81.474-1	FRANCISCA NEIDE CORAGEM L. JÚNIOR	60	DE 04.02.04 á 03.04.04
SEC	81.685-0	MARIA DA GUIA OLIVEIRA	90	DE 27.01.04 á 25.04.04
SEC	83.758-0	MELANIA FERREIRA AMORIM MARQUES	30	DE 26.01.04 á 24.02.04
SEC	92.744-9	EDILENE CAVALCANTE DE ANDRADE	60	DE 26.01.04 á 25.04.04
SSP	104.027-8	EDIVALDO PEREIRA GUEDES	60	DE 02.02.04 á 01.04.04
SEC	122.548-1	MARIA LEITE DIAS	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	124.910-0	LUIZA DOS SANTOS SOARES	60	DE 22.01.04 á 21.03.04
SEC	129.986-7	MARGARIDA DEMÉTRIO	15	DE 28.01.04 á 11.02.04
SEC	131.862-4	MARIA DO SOCORRO SILVA FELIX	45	DE 20.01.04 á 04.03.04
SEC	131.905-1	MARIA EZENEIDE DA SILVA MEDEIROS	30	DE 26.01.04 á 24.02.04
SEC	131.971-0	VANDERLITA ALVES DA COSTA	60	DE 30.01.04 á 29.03.04
SEC	141.226-4	MARILENE CASTOR PINHEIRO	60	DE 26.01.04 á 25.03.04
SF	145.476-5	RONALDO COSTA BARROCA	60	DE 27.01.04 á 26.03.04
SS	150.192-5	MARIA JOSÉ DA SILVA	60	DE 21.01.04 á 20.03.04
SEC	665.009-1	ELIETE PEREIRA NÓBREGA	15	DE 21.01.04 á 04.02.04

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 133/2004

EXPEDIENTE DO DIA 22.03.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
DP	45.021-9	ILZA MARIA G. DE LIMA MONTENEGRO	60	DE 19.01.04 á 18.03.04
SSP	54.268-7	ELIOMAR SANTA ROSA FARIAS	15	DE 05.01.04 á 19.01.04
SEC	66.740-4	IVONISE MARIA DA SILVA	90	DE 17.01.04 á 15.04.04
SEC	67.417-6	ANTONIO DE ALBUQUERQUE ASSIS	15	DE 08.01.04 á 22.01.04
SEC	69.543-2	LAURA ALVES DO NASCIMENTO MARTINS	90	DE 02.02.04 á 01.05.04
SSP	73.521-3	GILSON PEREIRA DE ALMEIDA	90	DE 14.01.04 á 12.04.04
SEC	74.035-7	MARIA GOMES DA SILVA	15	DE 20.01.04 á 03.02.04
SS	77.732-3	JOSÉ PAULO DE SÁ SARMENTO	15	DE 19.01.04 á 02.02.04
SEC	83.999-0	MARIA DE LOURDES SANTOS	60	DE 16.01.04 á 15.03.04
SEC	85.068-3	MARIA ELIZABETE DE MELO	90	DE 28.12.03 á 26.03.04
SEC	85.534-1	VANIA LUCIA CESAR FALCÃO	15	DE 14.01.04 á 28.01.04
SEC	85.619-3	MARIA LUCIETE BRASILEIRO	45	DE 12.01.04 á 25.02.04
SEC	90.382-5	MARIA DARLEIDE LUIZ	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	92.176-9	LENILDA LEAL DA COSTA	15	DE 13.01.04 á 27.01.04
SEC	94.639-7	GETULIO NUNES ERLICK	15	DE 15.01.04 á 29.01.04
SS	96.122-1	MARIA SALETE FRANCA DA SILVA	15	DE 08.01.04 á 22.01.04
SSP	98.317-9	ROBERTO DE ARAGÃO COSTA	90	DE 20.12.03 á 18.04.04
SEC	98.522-8	SONIA MARIA SILVA PEREIRA LOPES	60	DE 14.01.04 á 13.03.04
SA	112.363-7	DJALVA BRÓZEADO RIBEIRO	15	DE 12.01.04 á 29.01.04
SS	115.180-1	MARIA DA PENHA DIONÍZIO DA SILVA	15	DE 14.01.04 á 29.01.04
SEC	126.320-0	MARIA DAS DORES DA SILVA	15	DE 13.01.04 á 27.01.04
SA	131.743-1	MARIA DA GLÓRIA MAIA DE OLIVEIRA	60	DE 14.01.04 á 13.03.04
SETRAS	137.936-4	VANDA MARIA FERREIRA DE MEDEIROS	15	DE 12.01.04 á 26.01.04
SEC	143.461-6	GEISA NUNES HENRIQUE	60	DE 10.02.04 á 09.04.04
SEC	144.564-8	NILMA CARMEM DE MORAIS SANTOS	30	DE 09.02.04 á 08.03.04

PUBLIQUE-SE

Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 036/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 22/03/2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria Nº 655/GS, de 18 de agosto de 2003, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO	PARERER	DESPACHO
04.000.043-5/SA	DINA MARIA CAVALCANTI CARNEIRO	058.929-2	ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	096/04-PISA	INDEFERIDO
03.052.629-9/SA	SINDSÁIDF-PB	ENQUADRAMENTO	080/04-PISA	INDEFERIDO
04.004.694-0/SA	JOSÉ MARIA TAVARES DE MELO NETO	092.580-2	RECONSIDERAÇÃO DE PROCESSO	036/04-PISA	INDEFERIDO
03.707.561-6/SA	RENATO RAMALHO FILHO	070.536-5	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	010/04-PISA	INDEFERIDO
02.037.813-1/SA	MARILENA NEVES AMARAL	081.233-1	RETIRO AO CARGO	037/04-PISA	INDEFERIDO
03.058.575-9/SA	JOÃO PEIXOTO FILHO	089.401-0	REVISÃO DE PROVENTOS	103/04-PISA	INDEFERIDO
03.053.277-9/SA	ADERALDO LUIZ LIMA	062.625-2	REVISÃO DE VENCIMENTOS	077/04-PISA	INDEFERIDO

João Manuel Lima de Farias
Secretário Adjunto da Administração

Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº 062/04-DS

João Pessoa, 17 de março de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 000158/04, deste Departamento e o que dispõe o Artigo 244, Inciso I, combinado com os Artigos 256, Incisos II, III e VII, 259, todos do CTB e o Art. 1º, Inciso I da Resolução nº 54/98-CONTRAN;

RESOLVE:

I - Aplicar as seguintes penalidades ao condutor IVONALDO BEZERRA DA SILVA, portador da C.N.H. nº 136645080/PE, Registro nº 01277854118, Categoria "AE":

a) Suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de (04) quatro meses contados da data da publicação do competente ato;

b) Multa correspondente a 900 Ufirs;

c) Cômputo de sete (07) pontos no prontuário;

d) Submetê-lo a curso de reciclagem

II - Determinar à Diretoria de Operações científicas o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

PORTARIA Nº 063/2004-DS

João Pessoa, 17 de março de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta na Resolução nº 155 de 28 de janeiro de 2004, ofício nº 08/2004-DENATRAN-CGIE e processo nº 02324/04-DETRAN;

RESOLVE:

I - Designar MANOEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 3298-1 (Coordenador) e JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO, matrícula nº 3872-5 (Analista), para coordenarem o RENAINF-Registro Nacional de Infrações de Trânsito, no sentido de promoverem os ajustes necessários para homologação e implantação deste Órgão.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

III - Encaminhar à Diretoria de Engenharia, para conhecimento.

PORTARIA Nº 065/2004-DS

João Pessoa, 17 de março de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 001750/2004-DETRAN;

RESOLVE:

I - Colocar a disposição do Sindicato dos Trabalhadores de Trânsito - SINDTRAN, os servidores JOSÉ SILVA VIEIRA, matrícula nº 3215-8 (Presidente), JOSÉ EUDSON CAVALCANTI DE ANDRADE, matrícula nº 3515-8 (Tesoureiro) e TEREZINHA CAVALCANTI LIMA, matrícula nº 3459-2 (Diretora Regional de Campina Grande), em conformidade com o art. 33, XVII-CE.

II - Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
Diretor Superintendente

Finanças

PORTARIA Nº 85/GSF

João Pessoa, 15 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE remover, a pedido, JOSÉ EDINILSON MAIA DE LIMA, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 145.932-5, lotado nesta Secretaria, da Superintendência do 4º Núcleo Regional, com sede em Cuité, para a Superintendência do 3º Núcleo Regional, com sede em Campina Grande.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.03.2004
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA nº 90/GSF, de 19 de março de 2004

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso XIX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e considerando a solicitação do Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal, através do ofício nº 155/2004, de 12 de março de 2004,

RESOLVE designar os servidores RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS, matrícula nº 145.945-7 e CARLOS ERISSON DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 145.438-2, ambos Agentes Fiscais da Fazenda Estadual, lotados nesta Secretaria, para atuarem como peritos no processo nº 200.2003.800.988-8, referente a documentos fiscais apreendidos em postos de combustíveis, objeto do processo-crime movido pela Justiça Pública contra Luciana Souza Araújo e outros.

Luzemar da Costa Martins
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 007/2004-SNR-1

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2004

O SUPERINTENDENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, Inciso IX, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo nº 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 03003720003-1.

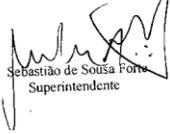
RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio das Notas Fiscais de 000201 e 000202; 000227 a 000250 Série - D Modelo 2, pertencentes a firma FLÁVIA GONÇALVES REGIS TOSCANO, firma estabelecida a Avenida Aragão e Melo, 812, Sala 02 e 03 Torre - João Pessoa PB. CNPJ nº 053.136.03/0001-67 e Inscrição Estadual nº 16.137.002-0;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 000201 e 000202; 000227 a 000250, Série - D Modelo 2;

III - **DETERMINAR** a fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



Sebastião de Sousa Faria
Superintendente

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 526/2003

Acórdão nº 049/2004

Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Recorrida : FRANCISCO RAMOS DA SILVA
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS
Auantes : JOSÉ LEONAM FERNANDES e
ANTÔNIO FORMIGA SARMENTO
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

FALTA DE ETIQUETAS NOS DOCUMENTOS FISCAIS – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA.

Provado nos autos o comportamento ilícito do sujeito passivo em conduzir notas fiscais desprovidas de etiqueta tipificada na legislação tributária. Redução da penalidade proposta. Lei nova mais benigna (Lei Nº 7.334/2003). Efeitos retroativos. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO

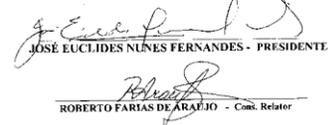
Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso hierárquico por regular, e, quanto ao mérito pelo seu **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a sentença proferida pela Instância Prima que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito n.º 029873, de 18.01.2003, lavrado contra o transportador **FRANCISCO RAMOS DA SILVA, CPF nº 104.978.384-00**, devidamente qualificado nos autos, condenando-o ao recolhimento de multa por descumprimento de obrigação acessória, no valor de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), equivalente a 10 (dez) UFR-PB, com fundamento no art. 88, I, parágrafo único, II, da Lei nº 6.379/96.

Registre-se aqui, o fato do autuado ter recolhido o montante exigido, conforme DAR apenso às fls. 38 dos autos.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 19 de fevereiro de 2004.



JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE



ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, NILTON ALVES DA NÓBREGA e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 396/2003

Acórdão nº 050/2004

Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Recorrida : DISPAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Auantes : CARLOS ÉRISSON DE ALMEIDA RODRIGUES E
SILVIA CRISTINA A MELO
Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA
FARINHA DE TRIGO IMPORTADA – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA -
DESEMBARAÇO ADUANEIRO.

Correta a exigência do crédito tributário pela falta de retenção do imposto quando do desembaraço das mercadorias na alfândega. Comprovado nos autos a devolução parcial das aquisições por impréstável ao consumo humano. Correções necessárias. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO

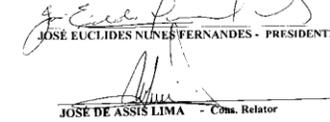
Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso hierárquico**, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a decisão exarada pela instância prima, que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2001.014.851-21, lavrado em 09/11/2001, contra a empresa **DISPAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.130.286-6, **devidamente qualificada nos autos**, condenando-a ao recolhimento do crédito tributário no importe de **R\$ 95.948,50** (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 39.430,89** (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos) de ICMS, por infringência ao art. 485 do RICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, c/c o art. 2º, II, § 2º, do Decreto 21.728/01, e **R\$ 56.517,61** (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) de multa por infração, conforme fixado no art. 82, II, "e", V, "g", da Lei nº 6.379/96.

Em tempo, corroboram o cancelamento, por indevida, da quantia de R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais), sendo R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais) de ICMS e de R\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais) de multa por infração.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 19 de fevereiro de 2004.



JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE



JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, NILTON ALVES DA NÓBREGA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO